



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 03 DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Vereador, PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que se possa **fazer a adequação das lombadas na Avenida Mário Ferraz Gonçalves**.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo adequar as 4 lombadas instaladas na Avenida Mário Ferraz Gonçalves para que os veículos automotivos possam trafegar por essa via sem prejuízos a sua mecânica devido ao impacto ocasionado por esses obstáculos.

Vale ressaltar a importância da instalação de redutores de velocidades nas vias públicas a fim de proteger o trânsito de pedestres, porém a instalação de lombadas sem os devidos padrões, também podem prejudicar o trânsito de veículos nas referidas vias.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 12 de março de 2020.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

